

Funções e categorias	Gabinete do Ministro	D.N.E.	D.E.	D.R.H.	D.N.P.	D.N.A.	DAF	D.N.H.	Totais
Secretário particular	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Secretário de relações públicas	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Inspector-geral	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<i>Soma</i>	10	11	12	9	18	18	9	10	97
Administração estatal:									
Técnico superior de administração	1	0	0	1	0	0	1	0	3
Técnico principal de administração	0	0	0	1	1	0	0	0	2
Técnico de administração de 1. ^a	1	0	1	1	1	2	0	1	7
Técnico de administração de 2. ^a	1	1	1	1	2	2	3	2	13
Primeiro-oficial de administração	2	3	4	4	3	6	6	2	30
Segundo-oficial de administração	1	3	3	4	3	7	2	2	25
Terceiro-oficial de administração	1	1	1	2	2	2	3	2	14
Aspirante	0	4	3	3	2	3	2	1	18
<i>Soma</i>	7	12	13	17	14	22	17	10	112
Carreiras técnicas específicas:									
<i>a) — Construção civil:</i>									
Especialista A de 2. ^a	1	2	0	0	2	6	0	0	11
Engenheiro civil A principal	1	2	0	0	2	6	0	0	11
Engenheiro civil A de 1. ^a	0	4	1	0	10	6	0	1	22
Engenheiro civil A de 2. ^a	0	8	1	0	20	18	0	2	49
Técnico de construção civil B principal	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico de construção civil B de 1. ^a	0	1	0	0	5	3	0	0	9
Técnico de construção civil B de 2. ^a	0	4	0	0	15	8	0	1	28
Técnico de construção civil C principal	1	8	0	2	9	10	0	0	30
Técnico de construção civil C de 1. ^a	0	8	0	2	15	15	0	2	42
Técnico de construção civil C de 2. ^a	0	8	0	2	17	30	0	3	60
<i>Soma</i>	3	46	2	6	95	102	0	9	263
<i>b) — Hidráulica:</i>									
Hidrogeólogo A de 1. ^a	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Hidrogeólogo A de 2. ^a	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Engenheiro hidráulico A de 1. ^a	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Engenheiro hidráulico A de 2. ^a	0	0	1	0	1	4	0	0	6
Técnico de hidráulica C de 1. ^a	0	0	0	0	0	6	0	0	6
Técnico de hidráulica C de 2. ^a	0	1	0	0	1	14	0	0	16
Engenheiro hidrotécnico A de 1. ^a	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Engenheiro hidrotécnico A de 2. ^a	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Técnico de gestão de recursos hídricos C de 2. ^a	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<i>Soma</i>	0	1	1	0	2	35	0	0	39
<i>c) — Arquitectura:</i>									
Arquitecto A de 1. ^a	0	1	0	0	0	0	0	2	3
Arquitecto A de 2. ^a	0	3	0	0	0	0	0	4	7
<i>Soma</i>	0	4	0	0	0	0	0	6	10
<i>d) — Desenho:</i>									
Desenhador B de 2. ^a	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Desenhador C de 2. ^a	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Desenhador C de 2. ^a	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<i>Soma</i>	0	3	0	0	0	0	0	0	3
Carreiras técnicas comuns:									
<i>1 — Carreira de planificação:</i>									
Técnico de planificação C principal	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico de planificação C de 2. ^a	0	1	0	1	0	1	0	0	3
<i>Soma</i>	0	2	0	1	0	1	0	0	4
<i>2 — Carreira de estatística:</i>									
Técnico de estatística C de 2. ^a	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<i>Soma</i>	0	1	0	0	0	0	0	0	1
<i>3 — Carreira de informática:</i>									
Analista de sistemas A de 2. ^a	0	1	1	0	1	0	0	0	3
Analista de sistemas B de 2. ^a	0	1	1	0	1	0	0	0	3
Programador de computador C de 1. ^a	0	0	1	0	0	1	0	0	2

Funções e categorias	Gabinete do Ministro	DNE	DE	D.R.H.	DNEP	D.N.A	DAF	D.N.H	Totais
Programador de computador C de 2. ^a	0	0	1	0	2	1	0	0	4
<i>Soma</i>	0	2	4	0	4	2	0	0	12
4 — Carreira de economia e contabilidade:									
Economista A principal	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Economista A de 1. ^a	1	1	4	0	2	0	0	0	8
Economista A de 2. ^a	0	1	5	0	4	2	1	1	14
Economista B principal	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Economista B de 1. ^a	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Economista B de 2. ^a	0	0	4	0	3	1	0	0	8
Contabilista C principal	0	0	1	0	1	1	1	0	4
Contabilista C de 1. ^a	0	1	2	0	2	2	1	0	8
Contabilista C de 2. ^a	0	1	5	0	5	2	3	0	16
<i>Soma</i>	1	4	23	0	19	8	6	1	62
Outras carreiras técnicas:									
Tradutor intérprete A principal	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Tradutor intérprete A de 1. ^a	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Técnico de cooperação internacional A de 1. ^a	0	0	1	0	1	0	0	0	2
Técnico de cooperação internacional A de 2. ^a	0	0	2	0	1	2	0	0	5
Engenheiro electrotécnico A principal	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Engenheiro electrotécnico A de 1. ^a	0	2	0	0	0	1	0	0	3
Engenheiro electrotécnico A de 2. ^a	0	1	0	0	0	2	0	0	3
Técnico de electrotecnia C de 2. ^a	0	1	0	0	0	0	0	1	2
Engenheiro de minas A principal	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Engenheiro de minas A de 1. ^a	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico aduaneiro C de 1. ^a	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Técnico aduaneiro C de 2. ^a	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Técnico de electrónica C de 1. ^a	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Técnico de electrónica C de 2. ^a	0	1	0	0	2	0	0	0	3
Técnico de organização de trabalho e salários C principal	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Técnico de organização de trabalho e salários C de 1. ^a	0	0	0	0	2	0	1	0	3
Técnico de organização de trabalho e salários C de 2. ^a	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Técnico de formação A de 2. ^a	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Inspector A de 1. ^a	10	0	0	0	0	0	0	0	10
Inspector A de 2. ^a	10	0	0	0	0	0	0	0	10
Inspector B principal	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Professor A principal	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Professor A de 1. ^a	0	0	0	1	1	0	0	0	2
Professor A de 2. ^a	0	0	0	2	1	1	0	0	4
Professor C principal	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Professor C de 1. ^a	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Professor C de 2. ^a	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Pedagogo A de 2. ^a	0	0	0	1	0	5	0	0	6
Pedagogo C de 1. ^a	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Pedagogo C de 2. ^a	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Engenheiro químico A de 1. ^a	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Engenheiro químico A de 2. ^a	0	0	0	0	0	3	0	1	4
Técnico de química B de 2. ^a	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Técnico de química C de 2. ^a	0	0	0	0	0	2	0	1	3
Engenheiro mecânico A de 1. ^a	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Engenheiro mecânico A de 2. ^a	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Técnico de mecânica B de 1. ^a	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Técnico de mecânica B de 2. ^a	0	0	0	0	2	1	0	0	3
Técnico de macânica C de 1. ^a	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Técnico de macânica C de 2. ^a	0	0	0	0	4	1	0	0	5
Geólogo A de 1. ^a	0	0	0	0	1	4	0	0	5
Geólogo A de 2. ^a	0	0	0	0	1	4	0	2	7
Geólogo B de 2. ^a	0	0	0	0	0	1	0	1	2
Técnico de geologia C de 2. ^a	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Biólogo A de 2. ^a	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Biólogo B de 2. ^a	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Topógrafo C de 2. ^a	0	2	0	0	1	0	0	0	3
Jurista A de 1. ^a	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Jurista A de 2. ^a	3	1	0	1	2	1	0	1	9
Jurista B de 2. ^a	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Mecedor orçamentista C de 2. ^a	0	2	0	0	0	0	0	0	2
<i>Soma</i>	24	14	4	18	34	34	1	8	137
<i>Total geral</i>	45	100	59	51	186	222	33	44	740

Quadro de pessoal comum — Órgãos centrais e provinciais

Funções e categorias	Órgão central	DCU Maputo	DPOPH Maputo	DPOPH Gaza	DPOPH Inhambane	DPOPH Sofala	DPOPH Manica	DPOPH Tete	DPOPH Zambézia	DPOPH Nampula	DPOPH Niassa	DPOPH Cabo Delgado	Total
Direcção, chefia e confiança:													
Secretário-Geral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Inspector-Geral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director Nacional	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Director Nacional Adjunto	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Chefe do Departamento Central	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
Chefe de Repartição Central	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
Chefe de Secção Central	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36
Assessor do Ministro	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Chefe de Gabinete	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Secretário Particular	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Secretário de Relações Públicas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director Provincial	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
<i>Soma</i>	97	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	108
Administração estatal:													
Técnico superior de administração	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico principal de administração	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico de administração de 1.ª classe	7	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	20
Técnico de administração de 2.ª classe	13	3	3	4	2	2	2	2	2	2	2	3	40
Primeiro-oficial de administração	30	2	3	5	2	5	2	3	3	2	2	2	61
Segundo-oficial de administração	25	2	2	6	2	5	4	4	2	3	5	2	62
Terceiro-oficial de administração	14	3	3	8	3	6	3	6	3	3	6	3	61
Aspirante	18	3	3	8	4	5	4	4	9	6	7	7	78
<i>Soma</i>	112	14	15	35	14	24	16	20	20	17	23	18	328
Carreiras técnicas específicas:													
<i>a) — Construção civil:</i>													
Especialista A de 2.ª	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Engenheiro civil A principal	11	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	14
Engenheiro civil A de 1.ª	22	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	34
Engenheiro civil A de 2.ª	49	2	3	6	3	6	3	3	3	3	3	3	87
Técnico de construção civil B principal	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico de construção civil B de 1.ª	9	0	1	2	0	1	1	0	0	0	0	1	15
Técnico de construção civil B de 2.ª	28	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	41
Técnico de construção civil C principal	30	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	44
Técnico de construção civil C de 1.ª	42	3	3	4	3	3	3	3	3	3	3	3	76
Técnico de construção civil C de 2.ª	60	8	5	11	6	7	5	4	8	6	5	6	131
<i>Soma</i>	263	17	16	32	15	21	16	13	17	15	15	16	456

Funções e categorias	órgão centra	DCU Maputo	DPOPH Maputo	DPOPH Gaza	DPOPH Inhambane	DPOPH Sofala	DPOPH Mamca	DPOPH Tete	DPOPH Zambézia	DPOPH Nampula	DPOPH Niassa	DPOPH Cabo Delgado	Total
b) — Hidráulica:													
Hidrogeólogo A de 1.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Hidrogeólogo A de 2.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Engenheiro hidráulico A de 1.ª	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3
Engenheiro hidráulico A de 2.ª	6	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	14
Técnico hidráulico C principal	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Técnico hidráulico C de 1.ª	6	0	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	17
Técnico hidráulico C de 2.ª	16	0	3	3	3	3	3	3	3	4	3	4	48
Engenheiro hidrotécnico A de 1.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Engenheiro hidrotécnico A de 2.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de gestão de recurso hidráulico C de 2.ª	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
<i>Soma</i>	39	0	6	5	5	6	8	6	6	7	7	7	102
c) — Arquitectura:													
Arquitecto A de 1.ª	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4
Arquitecto A de 2.ª	7	3	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	21
<i>Soma</i>	10	3	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	25
d) — Desenho:													
Desenhador B de 2.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Desenhador C principal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Desenhador C de 1.ª	1	1	1	1	1	2	1	0	1	1	1	1	12
Desenhador C de 2.ª	1	2	2	2	2	3	2	1	2	2	1	2	22
<i>Soma</i>	3	3	4	3	3	5	3	1	3	3	2	3	36
Carreiras técnicas comuns:													
1 — Carreira de planificação:													
Técnico de planificação C principal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico de planificação C de 2.ª	3	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	10
<i>Soma</i>	4	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	11
2 — Carreira de estatística:													
Técnico de estatística C de 2.ª	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	4
<i>Soma</i>	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	4
3 — Carreira de informática:													
Analista de sistema A de 2.ª	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Analista de sistema B de 2.ª	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Programador de computador C de 1.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Funções e categorias	órgão central	DCU Maputo	DPOPH Maputo	DPOPH Gaza	DPOPH Inhambane	DPOPH Sofala	DPOPH Manica	DPOPH Tete	DPOPH Zambézia	DPOPH Nampula	DPOPH Niassa	DPOPH Cabo Delgado	Total
Programador de computador C de 2.ª	4	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	7
<i>Soma</i>	12	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	15
4 — Carreira de economia e contabilidade:													
Economista A principal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Economista A de 1.ª	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Economista A de 2.ª	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
Economista B principal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Economista B de 1.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Economista B de 2.ª	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Contabilista C principal	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Contabilista C de 1.ª	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Contabilista C de 2.ª	16	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	24
<i>Soma</i>	62	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	70
Outras carreiras técnicas:													
Tradutor intérprete A principal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Tradutor intérprete A de 1.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico de cooperação internacional A de 1.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de cooperação internacional A de 2.ª	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Engenheiro electrotécnico A principal	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Engenheiro electrotécnico A de 1.ª	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Engenheiro electrotécnico A de 2.ª	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico de electrotecnia C de 2.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de aprovisionamento C principal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Engenheiro de minas A principal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Engenheiro de minas A de 1.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico de minas C de 2.ª	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico aduaneiro C de 1.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico aduaneiro C de 2.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de electrónica C de 1.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de electrónica C de 2.ª	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico de organização de trabalho e salários C principal	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico de organização de trabalho e salários C de 1.ª	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico de organização de trabalho e salários C de 2.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico de formação A de 2.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de higiene e segurança no trabalho C de 1.ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Técnico de higiene e segurança no trabalho C de 2.ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inspector A de 1.ª	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Inspector A de 2.ª	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Inspector B principal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Inspector C principal	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11

Funções e categorias	órgão central	DCU Maputo	DPOPH Maputo	DPOPH Gaza	DPOPH Inhambane	DPOPH Sofala	DPOPH Manica	DPOPH Tete	DPOPH Zambézia	DPOPH Nampula	DPOPH Niassa	DPOPH Cabo Delgado	Total
Inspector C de 1.ª	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Professor A principal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Professor A de 1.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Professor A de 2.ª	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Professor C principal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Professor C de 1.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Professor C de 2.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Pedagogo A de 2.ª	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Pedagogo C de 1.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Pedagogo C de 2.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Engenheiro químico A de 1.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Engenheiro químico A de 2.ª	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Técnico químico B de 2.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico químico C de 2.ª	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Engenheiro mecânico A de 1.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Engenheiro mecânico A de 2.ª	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Técnico mecânico B de 1.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico mecânico B de 2.ª	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico mecânico C de 1.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico mecânico C de 2.ª	5	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	9
Geólogo A de 1.ª	5	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
Geólogo A de 2.ª	7	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	16
Geólogo B de 2.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de geologia C de 1.ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico de geologia C de 2.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	5
Geómetra C de 2.ª	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Topógrafo C de 2.ª	3	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
Biólogo A de 2.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Biólogo B de 2.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Jurista A de 1.ª	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Jurista A de 2.ª	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Jurista B de 2.ª	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de planificação físico C de 1.ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico de planificação físico C de 2.ª	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Medidor orçamentista C de 2.ª	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Soma</i>	137	4	6	6	5	5	6	5	9	7	7	7	204
<i>Total geral</i>	740	42	51	86	46	65	52	49	59	57	58	54	1359

Funções e categorias	Gabinete do Ministro	D.N.E.	D.E.	D.R.H.	DNEP	D.N.A.	DAF	D.N.H.	Totais
Carreira de secretariado:									
Secretário-dactilógrafo	1	1	1	1	2	1	1	1	9
Dactilógrafo de 1.ª classe	1	1	1	1	1	3	2	1	11
Dactilógrafo de 2.ª classe	0	1	2	1	1	4	3	2	14
Dactilógrafo de 3.ª classe	1	1	0	1	3	3	0	0	9
Escriturário-dactilógrafo	0	2	2	2	3	19	5	0	33
<i>Soma</i>	3	6	6	6	10	30	11	4	76
Carreiras técnicas específicas:									
<i>a) — Construção civil:</i>									
Técnico de construção civil D principal	0	1	0	0	1	3	0	0	5
Técnico de construção civil D de 1.ª	0	2	2	1	4	15	0	2	26
Técnico de construção civil D de 2.ª	0	4	2	2	8	20	2	1	39
Auxiliar técnico de construção civil de 1.ª	1	1	1	0	4	10	1	0	18
Auxiliar técnico de construção civil de 2.ª	0	2	0	0	0	8	0	0	10
Auxiliar técnico de construção civil de 3.ª	0	0	0	0	0	3	0	0	3
<i>Soma</i>	1	10	5	3	17	59	3	3	101
<i>b) — Desenho:</i>									
Desenhador D principal	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Desenhador D de 1.ª	0	1	0	0	2	0	0	0	3
Desenhador D de 2.ª	0	0	0	0	2	0	0	0	2
<i>Soma</i>	0	2	0	0	4	0	0	0	6
Carreiras técnicas comuns:									
1 — Planificação:									
Técnico de planificação D principal	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<i>Soma</i>	0	0	0	1	0	0	0	0	1
2 — Estatística:									
Técnico de estatística D de 1.ª	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Técnico de estatística D de 2.ª	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<i>Soma</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	2
3 — Informática:									
Preparador controlador D de 1.ª	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Preparador controlador D de 2.ª	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<i>Soma</i>	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Outras carreiras técnicas:									
Técnico de orçamento D principal	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Técnico de orçamento D de 1.ª	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Técnico de orçamento D de 2.ª	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Auxiliar técnico de orçamento de 1.ª	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Topógrafo D principal	0	0	0	1	0	1	0	0	2
Topógrafo D de 1.ª	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Electricista D de 1.ª	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Electricista D de 2.ª	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Tesoureiro D principal	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Tesoureiro D de 1.ª	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Tesoureiro D de 2.ª	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Auxiliar oficial de protocolo de 2.ª	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Professor D de 2.ª	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Mestre D de 1.ª	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Mestre D de 2.ª	0	0	0	0	0	2	1	0	3
Técnico de organização de trabalho e salários D principal	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Técnico de organização de trabalho e salários D de 1.ª	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Técnico de organização de trabalho e salários D de 2.ª	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Técnico de geologia D de 1.ª	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Arquivista auxiliar de 2.ª	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Arquivista auxiliar de 3.ª	0	0	0	0	0	1	0	0	1

Funções e categorias	Gabinete do Ministro	D.N.E	D.E	D.R.H	D.NEP	D.N.A	DAF	D.N.H.	Totais
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 1.ª	0	0	1	0	1	0	0	0	2
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 2.ª	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Auxiliar técnico de aprovisionamento de 3.ª	0	0	0	0	1	0	0	0	1
<i>Soma</i>	0	0	6	4	4	12	3	2	31
Ocupações de apoio geral e técnico:									
Condutor de veículos pesados	4	1	2	2	4	6	3	2	24
Condutor de veículos ligeiros	0	3	0	0	0	2	0	1	6
Fiel de armazém	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Contínuo	3	2	2	2	5	2	4	4	24
Guarda	1	0	0	0	3	3	4	0	11
Operador de reprografia	0	1	0	0	0	1	1	0	3
Estafeta	0	1	1	1	0	0	1	0	4
Operador de rádio	0	0	0	0	2	0	2	0	4
Telefonista	0	0	0	0	1	3	0	1	5
Cozinheiro	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Pedreiro	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Carpinteiro	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Canalizador	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Serralheiro	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Electricista	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Mecânico	0	0	0	0	1	4	8	0	13
Estofador	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Pintor	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Lubrificador de veículos	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Servente	1	0	1	0	0	1	0	0	3
Ajudante	0	0	0	0	1	0	3	0	4
<i>Soma</i>	9	8	6	5	21	22	44	8	123
<i>Total geral</i>	13	26	27	19	56	123	61	17	342

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DO PLANO E FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 93/99 de 25 de Agosto

Havendo necessidade de actualizar os valores das prestações pagas pelo Instituto Nacional de Segurança Social, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 46 do Decreto n.º 46/89, de 28 de Dezembro, os Ministros do Trabalho e do Plano e Finanças decidem:

Artigo 1 — 1. As pensões de valor superior a mínima são acrescidas de 50 000,00 MT.

2. As pensões referidas no número anterior terão sempre um acréscimo correspondente ao valor absoluto do diferencial que resultar do aumento no salário mínimo nacional.

Art. 2. O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Maputo, 21 de Abril de 1999. — O Ministro do Trabalho, *Guilherme Luís Mavila*. — O Ministro do Plano e Finanças, *Tomaz Augusto Salomão*.

Preço — 4140,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE